

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90-A, DE 2011, DA SRA LUIZA ERUNDINA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INTRODUIR O TRANSPORTE COMO DIREITO SOCIAL" – PEC 90/2011

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Nilmário Miranda)

Requer a realização de Seminários Regionais nas capitais dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul para discussão da inclusão do transporte como direito social e suas consequências nas políticas públicas voltadas à melhoria da mobilidade urbana nas cidades brasileiras e das políticas tarifárias para os transportes coletivos urbanos.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero a Vossa Excelência, que sejam realizados Seminários Regionais nas capitais dos Estados de São Paulo, Minas Gerias, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul, as quintas-feiras no período da tarde, para discutir inclusão do transporte como direito social e suas consequências nas políticas públicas voltadas à melhoria da mobilidade urbana nas cidades brasileiras e das políticas tarifárias para os transportes coletivos urbanos com o intuito de aprofundar o conhecimento e discussão a respeito do tema.

Justificativa

A atual política de mobilidade urbana em nosso país é arcaica e excludente. Gera congestionamentos e prejuízo econômico e social às cidades, tornando-se nada atraente aos investimentos do setor produtivo, além de inviabilizar a circulação de pessoas.

A ausência de transporte público de qualidade e de baixo custo tem promovido à exclusão e a segregação das pessoas de baixa renda, dificultando ou impedindo ao acesso a serviços e facilidades que a cidade oferece. De acordo com as últimas pesquisas sobre o tema 37 milhões de brasileiros não utilizam o transporte coletivo porque não conseguem pagar as tarifas.

Na cidade de São Paulo, a onda de manifestações populares teve início quando a prefeitura e o governo do estado reajustaram os preços das passagens dos ônibus municipais, do metrô e dos trens urbanos. Em maio, o governo federal anunciou a publicação de uma medida provisória que desonerava o transporte público da cobrança de dois importantes impostos (PIS e COFINS), para evitar que os reajustes nas tarifas pudessem pressionar a inflação. Ainda assim, as tarifas de ônibus, trens urbanos e metrô foram reajustados, desencadeando uma onda de protestos por todo o país.

A cidade do Rio de Janeiro participou ativamente dos manifestos populares, levando multidões às ruas, partilhando dos mesmos problemas e dificuldades enfrentadas pela maioria das capitais do país, sendo que após um mês depois das manifestações que traziam a melhoria do transporte público como uma das principais demandas, a cidade recebeu de 15 a 18 de julho do presente a 13ª Conferência Mundial de Pesquisa em Transportes, que reuniu mais de 1,5 mil participantes de 90 países em torno do tema.

No dia 15 de junho mais de 20 mil pessoas foram às ruas em Belo Horizonte manifestando por melhorias no transporte público e catraca livre. Nasceu um projeto de política pública de iniciativa popular apresentado pela Assembleia Popular Horizontal propondo a chamada “tarifa zero” para o transporte coletivo da capital mineira, que tem por objetivo expandir o acesso ao serviço de transporte a todos os cidadãos. A proposta se baseia no fundamento de que a mobilidade é um direito fundamental de todos que assegura o acesso das pessoas a outros direitos, como, por exemplo, saúde e educação. O projeto de “tarifa zero” propõe uma alteração na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte com base em três princípios: a extinção da cobrança pelo uso do transporte coletivo; a criação de um Fundo Municipal de Mobilidade Urbana para financiar o transporte; a criação de um Conselho

Deliberativo de Mobilidade Urbana, que irá gerir o fundo e traçar diretrizes para a mobilidade urbana na cidade.

Campo Grande foi à cidade que teve a maior manifestação popular da região Centro-Oeste e dentre as reivindicações estava o transporte público, a capital é o mais importante centro impulsionador de toda a atividade econômica e social do Estado.

Assim faz-se necessário debater o tema nas capitais que apresentaram maior comoção popular e enfrentam as maiores dificuldades com relação ao transporte público, e por consequência possuem o maior acúmulo de experiência e organização social com relação as questões que envolvem o transporte.

Diante do exposto, formulamos o presente, esperando contar com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2013.

Deputado Nilmário Miranda (PT/MG)